



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 4 4 7 / DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 64.048 / 1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 457,50 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho AVENIDA ANTONIO CARLOS-RIO DAS VELHAS, estaca 286, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MADEIRAS IPIRANGA S.A., situada no Bairro São Gabriel (Lotes n.ºs 23 e 24 da quadra J-6), município e cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31-12-1971
<i>Neuclio Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI